



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 235, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 2020, de 08 de julho de 2022 que dispõe sobre a participação da Presidente do Coren-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados no dia 12 de julho de 2022.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Coren-PB nº 220, de 08 de julho de 2022 que autorizou, ad referendum da Diretoria, a participação da Presidente do Coren-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados no dia 12 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação na 38ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida no dia 22 de julho de 2022.

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão Coren-PB nº 220, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre a participação da Presidente do Coren-PB na Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara dos Deputados, prevista para o dia 12 de julho de 2022, tendo em vista estar pautado a Proposta de Emenda à Constituição nº 11-B, de 2022 - que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura,

João Pessoa (PB), 26 de Julho de 2022.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB